



DSATS

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MELGAÇO

DRHA-EXP40UT2012*3488

Assembleia da República
DRHA-Expediente
N.º único 444069

Ex.mo Senhor Presidente da
Unidade Técnica para a
Reorganização Administrativa
do Território (UTRAT)
Assembleia da República
Palácio de S. Bento
1249-068 Lisboa


Melgaço, 01 de Outubro de 2012

Serve o presente officio para informar V. Ex.a do seguinte:

Em reunião ordinária da Assembleia Municipal, realizada em 28/09/2012, a mesma aprovou, por maioria, que **“considera a Lei 22/2012 uma imposição legislativa desproporcionada, não se conformando com a mesma e, portanto, não apresentando qualquer proposta de agregação de freguesias para o Concelho de Melgaço”**.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Assembleia Municipal



Eng.º Artur José Rodrigues
Tel: 4231 33721
MELGAÇO